



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27823 /2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

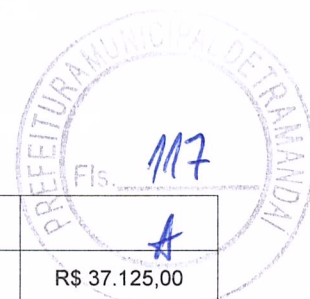
Necessidade da Administração: aquisição de madeiras tratadas, para uso da Secretaria Municipal de Turismo.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de madeiras tratadas, para uso da Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

| Item | Produto | Qtde | Un | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------|----|--------------------|-----------------|
| 01 | Chapa de compensado naval 2,20m x 1,60m x 15mm | 200 | Un | R\$ 144,95 | R\$ 28.990,00 |
| 02 | Sarrafo de Eucalipto 5cm x 5,40m x 1" | 20 | Un | R\$ 7,93 | R\$ 158,60 |
| 03 | Sarrafo de Eucalipto 7cm x 5,40m x 1" | 20 | Un | R\$ 10,80 | R\$ 216,00 |
| 04 | Guia de Eucalipto 10cm x 5,40m x 1" | 200 | Un | R\$ 13,73 | R\$ 2.746,00 |
| 05 | Guia de Eucalipto 15cm x 5,40m x 1" | 200 | Un | R\$ 21,40 | R\$ 4.280,00 |
| 06 | Caibro de Eucalipto aplainado 5cm x 5cm x 5,40m | 200 | un | R\$ 17,03 | R\$ 3.406,00 |
| 07 | Prancha de Eucalipto aplainado 15cm x 5cm x 5,40m | 100 | Un | R\$ 43,90 | R\$ 4.390,00 |
| 08 | Prancha de Eucalipto aplainado 20cm x 5cm x 5,40m | 100 | Un | R\$ 56,97 | R\$ 5.697,00 |
| 09 | Pau roliço de Eucalipto 6m x 15cm Ø | 200 | Un | R\$ 139,80 | R\$ 27.960,00 |
| 10 | Pau roliço de Eucalipto 5m x 12cm Ø | 200 | Un | R\$ 72,67 | R\$ 14.534,00 |
| 11 | Pau roliço de Eucalipto 4m x 10cm Ø | 200 | Un | R\$ 78,00 | R\$ 15.600,00 |
| 12 | Pau de Eucalipto tratado 4m x 15cm Ø | 200 | Un | R\$ 87,43 | R\$ 17.486,00 |
| 13 | Escoras de Eucalipto 3m | 200 | Un | R\$ 10,50 | R\$ 2.100,00 |
| 14 | Tábua de Eucalipto aplainado 20cm x 5,40m x 1" | 100 | Un | R\$ 39,00 | R\$ 3.900,00 |
| 15 | Tábua de Eucalipto aplainado 30cm x 5,40m x 1" | 100 | Un | R\$ 76,57 | R\$ 7.657,00 |
| 16 | Tábua de Cedrinho aplainado 20cm x 5,40m x 1" | 100 | Un | R\$ 205,25 | R\$ 20.525,00 |
| 17 | Tábua de Cedrinho aplainado 30cm x 5,40m x 1" | 100 | Un | R\$ 306,67 | R\$ 30.667,00 |
| 18 | Caibro de Cedrinho aplainado 10cm x 5cm x 5,40m | 100 | Un | R\$ 185,62 | R\$ 18.562,00 |
| 19 | Caibro de Cedrinho aplainado 5cm x 5cm x 5,40m | 100 | Un | R\$ 92,82 | R\$ 9.282,00 |
| 20 | Prancha Cedrinho aplainado 15cm x 5cm x 5,40m | 100 | Un | R\$ 278,45 | R\$ 27.845,00 |



| | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|---------------|
| 21 | Prancha Cedrinho aplainado 20cm x 5cm x 5,40m | 100 | Un | R\$ 371,25 | R\$ 37.125,00 |
| 22 | Guias de Cedrinho 15cm x 2,5cm x 4m | 100 | Un | R\$ 112,17 | R\$ 11.217,00 |
| 23 | Sarrafo de Cedrinho 10cm x 2,5cm x 5,5m | 100 | Un | R\$ 91,45 | R\$ 9.145,00 |
| 24 | Tábua de Pinus 1cm x 20cm x 2,70m | 100 | Un | R\$ 14,06 | R\$ 1.406,00 |
| 25 | Tábua de Pinus 1cm x 30cm x 2,70m | 100 | Un | R\$ 27,83 | R\$ 2.783,00 |
| 26 | Caibro de Pinus aplainado 10cm x 5cm x 2,70m | 100 | Un | R\$ 18,05 | R\$ 1.805,00 |
| 27 | Caibro de Pinus aplainado 5cm x 5cm x 2,70m | 100 | Un | R\$ 10,23 | R\$ 1.023,00 |
| 28 | Prancha de Pinus aplainado 15cm x 5cm x 2,70m | 200 | Un | R\$ 29,23 | R\$ 5.846,00 |
| 29 | Prancha de Pinus aplainado 20cm x 5cm x 2,70m | 100 | Un | R\$ 38,55 | R\$ 3.855,00 |
| 30 | Prancha de Itaúba 30cm x 5cm x 4m | 20 | Un | R\$ 658,00 | R\$ 13.160,00 |
| 31 | Prancha de Itaúba 20cm x 5cm x 3m | 20 | Un | R\$ 330,00 | R\$ 6.600,00 |
| 32 | Tábua de Itaúba 1cm x 25cm x 2,5m | 20 | Un | R\$ 176,25 | R\$ 3.525,00 |
| 33 | Madeira para deck de pinus autoclavado com nó (3,5 x 10 x 270 cm) | 1000 | Un | R\$ 78,13 | R\$ 78.130,00 |
| 34 | MADEIRA de Eucalipto autoclavado D =15 cm de 3m | 200 | Un | R\$ 169,00 | R\$ 33.800,00 |
| 35 | MADEIRA de Eucalipto autoclavado (05 x 10 x 540cm) | 200 | Un | R\$ 47,00 | R\$ 9.400,00 |
| 36 | PREGO POLIDO - (Prego zincado a fogo 19 x 39.) - pacote de 1kg | 100 | Pct | R\$ 16,63 | R\$ 1.663,00 |

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

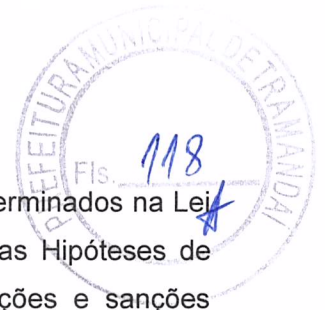
2.1. A Secretaria Municipal de Turismo gere alguns bens públicos, tais como os estádios de futebol do município e o Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha. Além disso, realiza eventos durante todo o ano, construindo seus próprios palcos, para minimizar custos.

Nesse sentido, se faz necessário realizar licitação para a aquisição de madeiras tratadas, realizando o registro de valores, na busca da melhor proposta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta é a aquisição de madeiras tratadas, para uso da Secretaria Municipal de Turismo, conforme as seguintes especificações/condições:

O prazo de validade da ata de registro de preços, oriunda deste procedimento licitatório, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação.



As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição de madeiras tratadas têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

5.2. A entrega será realizada em até 07 (sete) dias úteis após a emissão da nota de empenho, que poderá ser encaminhada por e-mail, no Almoarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro Lagoa, em Tramandaí, de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria Municipal de Turismo indica, para a gestão e a fiscalização do objeto contratado, os servidores Daiane Silva dos Santos e Hilton Alex Guimaraes da Rosa, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme apresentação de nota fiscal do produto, devidamente atestada pelo gestor de despesa da Secretaria Municipal de Turismo.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se um valor de contratação de R\$ 466.484,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O(s) valor(es) da futura contratação será(ão) suportado(s) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24 – Secretaria Municipal de Turismo

240127.122.0166.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURIS

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO - 8524-3

240127.695.0119.1109 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE E

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8086-1

240127.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO - 8110-8



240127.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8117-5

240127.695.0119.2170 MANUT. DOS POSTOS DE INFORM. TURI

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8120-5

240127.695.0119.2171 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓR

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8125-6

Tramandaí, 02 de setembro de 2024.

Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria 555/2023